



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 13 de abril de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 373.879,87 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos com objetivo de realizar indenização referente a desapropriação de área de propriedade da Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda, parte da Área de Terras a ser denominada Área 01, matrícula nº 1254, destinada à implantação da rotatória de intercessão entre a Av. Inácio Bittencourt Cardoso e a Rua Neftes de Carvalho (19), perfazendo 859,1345 m², situada no perímetro urbano de Tangará da Serra-MT, localizada na Gleba Santa Fé, inserida no bairro Jardim Goiás. Conforme Laudo nº 081/2025 em anexo.

A presente abertura se dará através da apuração de excesso de arrecadação, ou seja, de receita recebida e não prevista no orçamento inicial, verificamos o excesso na Receita 2.1.1.2.52.0.1.02 – OP. DE CRÉDITO INTERNAS PARA SANEAMENTO – FINANCIAMENTO 02 BNDES, na Fonte de Recursos 1.1.501.00000000-000.000 – Recursos de Livre destinação, essa receita se trata de reembolso recebido pelo município. Conforme comparativo em anexo. A abertura do crédito será de valor parcial de R\$ 373.879,87 para atender as demandas de investimento acima descritas.

Receita	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Valor Arrecadado
2.1.1.2.52.0.1.02.00.00	OP. DE CRÉDITO INTERNAS PARA SANEAMENTO – FINANCIAMENTO 02 BNDES	1.1.501.00000 00-000.000	0,00	R\$ 10.739.898,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

(REEMBOLSO 1.1.501)			
---------------------	--	--	--

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 13 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 373.879,87 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
29070	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Dremagem de Águas Pluviais	R\$ 50.604.827,84

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
29070	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Dremagem de Águas Pluviais	R\$ 50.978.707,71

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 373.879,87 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02.09.03 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

15 – URBANISMO

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

29070 – CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.00.00 1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 373.879,87

Total da Abertura.....R\$ 373.879,87

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme Comparativo da Receita Orçada e Arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos com objetivo de realizar indenização referente a desapropriação de área de propriedade da Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda, parte da Área de Terras a ser denominada Área 01, matrícula nº 1254, destinada à implantação da rotatória de intercessão entre a Av. Inácio Bittencourt Cardoso e a Rua Neftes de Carvalho (19), perfazendo 859,1345 m², situada no perímetro urbano de Tangará da Serra-MT, localizada na Gleba Santa Fé, inserida no bairro Jardim Goiás.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 091/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos com objetivo de realizar indenização referente a desapropriação de área de propriedade da Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda, parte da Área de Terras a ser denominada Área 01, matrícula nº 1254, destinada à implantação da rotatória de intercessão entre a Av. Inácio Bittencourt Cardoso e a Rua Neftes de Carvalho (19), perfazendo 859,1345 m², situada no perímetro urbano de Tangará da Serra-MT, localizada na Gleba Santa Fé, inserida no bairro Jardim Goiás, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 13 de abril de 2026.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Memorando 35.787/2025

Marcadores: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | x

Responder apenas via 1Doc

Fabio S. SEPLAN - GEO Para SEPLAN - ASS - A...

CC 7 setores envolvidos

SEPLAN - GEO SEPLAN - ASS SEPLAN - AVL

SEPLAN-GAB GAB-SG1 GAB-AL SEFAZ-ASOG

13/11/2025 16:05

Assinado por FABIO ALVES SANTANA CPF 046.XXX.XXX-09, ILUSKA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS CPF 795.XXX.XXX-00, Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EEEE8-8D62-5705-A017 e informe o código EEEE8-8D62-5705-A017

Desapropriação Av. Inácio Bittencourt

Prezado,

Segue projeto de desapropriação da Avenida Inácio Bittencourt (rotatória da 26), referente à área de propriedade da Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda., matrícula nº 1254.

O projeto foi elaborado com base no levantamento realizado pelo profissional da SINFRA, devidamente confrontado com as informações constantes no Protocolo Externo nº 6.563/2025.

Encaminho, portanto, o projeto, memorial e o TRT para prosseguimento das devidas providências.

Ressalta-se que o processo foi apresentado à SINFRA, a qual está ciente da área, haja visto que, no decorrer do processo, foram constatadas divergências de áreas.

At.te...

Fabio Alves Santana
Técnico em Agrimensura



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/11/2025 16:06:20 Fabio Alves Santana SEPLAN - GEO assinou digitalmente Memorando 35.787/2025 com o certificado FABIO ALVES SANTANA CPF 046.XXX.XXX-09 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1-35.787/2025



13/11/2025 16:26

(Encaminhado)

Vinicius O.

SEPLAN - ASS

SEPLAN - AVL - A...

CC

Prezados,

Solicito a avaliação destas áreas para fins de desapropriação.

Att.

—
Vinicius Delarcos de Oliveira

Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/11/2025 16:27:00

Vinicius Delarcos de Oliveira SEPLAN - ASS arquivou.

04/12/2025 12:06:58

Wederson Lucas Dos Santos Silva SEPLAN - GEO arquivou.

**Despacho 2-
35.787/2025**

10/12/2025 07:43

(Respondido)

Iluska D. SEPLAN - AVL

SEPLAN - GEO - D...

A/C Fabio S.

CC

Temos a matrícula nº 1254 atualizada?

—
Iluska Flávia de Carvalho Dias

Arquiteta e Urbanista

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
35.787/2025**

10/12/2025 08:13

(Respondido)

Fabio S. SEPLAN - GEO

Envolvidos internos

acompanhando

CC

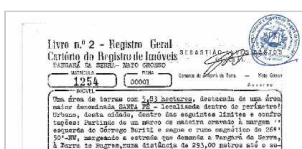
Prezada, bom dia!

Segue matricula da referida área utilizada como base do projeto de desapropriação.

At.te...

—
Fabio Alves Santana

Técnico em Agrimensura



MATRICULA_1254.pdf

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



Despacho 4- 35.787/2025

10/12/2025 18:11 (Encaminhado)

Iluska D. SEPLAN - AVL

SEPLAN-GAB - Gab...

A/C Adão F.

CC

SEPLAN - ASS - Assessoria de Gabinete da Secretaria de Planejamento Urbano e Inovação

SEPLAN-GAB - Gabinete do Secretário

Prezados,

Segue Laudo de Avaliação nº 081/2025.

Qualquer dúvida nos colocamos à disposição.

Att,

—
Iluska Flávia de Carvalho Dias

Arquiteta e Urbanista



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/12/2025 18:11:40 Iluska Flávia de Carvalho Dias SEPLAN - AVL solicitou a assinatura de **Alex Campos Fernandes** em Despacho 4- 35.787/2025 . Assinado

10/12/2025 18:11:54 Iluska Flávia de Carvalho Dias SEPLAN - AVL assinou digitalmente **Memorando 4- 35.787/2025** com o certificado **ILUSKA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS** CPF 795.XXX.XXX-00 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

11/12/2025 07:06:07 Alex Campos Fernandes SEPLAN - AVL assinou digitalmente **Memorando 4- 35.787/2025** com o certificado **ALEX CAMPOS FERNANDES** CPF 809.XXX.XXX-34 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

11/12/2025 08:10:35 Iluska Flávia de Carvalho Dias SEPLAN - AVL arquivou.

11/12/2025 08:10:35 Iluska Flávia de Carvalho Dias SEPLAN - AVL parou de acompanhar.

Despacho 5- 35.787/2025

15/12/2025 10:21
(Encaminhado)

Vinicius O.

SEPLAN - ASS

GAB-SG1 - Superi...

CC

Prezado,

Segue para deliberação quanto a emissão de Decreto de Desapropriação.

Att.

—
Vinicius Delarcos de Oliveira

Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



15/12/2025 10:21:29 Vinicius Delarcos de Oliveira **SEPLAN - ASS** arquivou.

15/12/2025 10:21:29 Vinicius Delarcos de Oliveira **SEPLAN - ASS** parou de acompanhar.

Despacho 6- 35.787/2025

09/02/2026 22:36

(Respondido)

Gabriel Martins Salvador de Carvalho - GAB-AL

Rogério S. **GAB-SG1**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

—
Rogério Silva
Superintendente de Governo

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

09/02/2026 22:37:03 Rogério Silva Santos **GAB-SG1** arquivou.

Despacho 7- 35.787/2025

10/02/2026 07:53

(Respondido)

Gabriel C. **GAB-AL**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezado,
Pendente a indicação sobre qual ação orçamentária a despesa será executada.

Para ciência: **Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG**

At.te,

—
Gabriel Martins
Assessor Legislativo

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

10/02/2026 07:54:04 Gabriel Martins Salvador de Carvalho **GAB-AL** arquivou.

11/02/2026 07:41:20 Fabio Alves Santana **SEPLAN - GEO** arquivou.

12/03/2026 08:36:38 Vinicius Delarcos de Oliveira **SEPLAN-GAB** arquivou.

12/03/2026 08:36:38 Vinicius Delarcos de Oliveira **SEPLAN-GAB** parou de acompanhar.

06/04/2026 13:51:30 Gabriel Martins Salvador de Carvalho **GAB-AL** reabriu para resolução.

Despacho 8- 35.787/2025

Prezados,



07/04/2026 07:43

(Respondido)

Gabriel C. GAB-ALEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Na forma do inciso II, § 4º, do art. 16, da LRF, solicito a realização do respectivo impacto orçamentário.

At.te,

—
Gabriel Martins
Assessor Legislativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 9-
35.787/2025**

07/04/2026 07:43

(Respondido)

Gabriel C. GAB-ALEnvolvidos internos
acompanhando
CCRogério Silva Santos - GAB-SG1Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG

—
Gabriel Martins
Assessor Legislativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/04/2026 07:44:45

Gabriel Martins Salvador de Carvalho GAB-AL arquivou.

08/04/2026 07:48:24

Fabio Alves Santana SEPLAN - GEO arquivou.

10/04/2026 09:41:18

Rogério Silva Santos GAB-SG1 arquivou.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 13/04/2026 16:58:55 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 13/04/2026		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Especificação: () SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional, visa destinação de recursos com objetivo de realizar indenização referente a desapropriação de área de propriedade da Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda, parte da Área de Terras a ser denominada Área 01, matrícula nº 1254, destinada à implantação da rotatória de intercessão entre a Av. Inácio Bittencourt Cardoso e a Rua Nefes de Carvalho (19), perfazendo 859,1345 m², situada no perímetro urbano de Tangará da Serra-MT, localizada na Gleba Santa Fé, inserida no bairro Jardim Goiás. Conforme Laudo nº 081/2025 em anexo.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	Km	Via Urbana Melhorada	18,00	18,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					373.879,87
criar	Indenização e Restituição	4.4.90.93.00	1.1.501.0000000-000.000	0,00	373.879,87	373.879,87
Total da Suplementação						373.879,87
Justificativa da Redução: A presente abertura não afetará as metas previstas.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	EXCESSO DE ARRECADADO – RECEITA					
ID. 5408	OP. DE CRÉDITO INTERNAS PARA SANEAMENTO - FINANCIAMENTO 02 BNDES (REEMBOLSO)	2.1.1.2.52.0.1.02.00	1.1.501.0000000-000.000	0,00	10.366.018,52	373.879,87
Total da Redução						373.879,87

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
2026

ORGAO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 3 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

FUNCAO: 15 - URBANISMO

SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

29070 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1251	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	800,00
1252	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	2.200.000,00	2.200.000,00	177.276,95	46.671,46	33.926,56	440.000,00	1.582.723,05
1253	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	50.000,00	50.000,00	26.200,00	0,00	0,00	10.000,00	13.800,00
1254	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	3.003,87	3.003,87	3.003,87	4.285,59	12.710,54
1255	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	51750	00000000900000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.400,00
1256	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	3.000.000,00	2.846.905,00	0,00	0,00	0,00	957.434,32	1.889.470,68
1257	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51700	31100000910000	960.019,00	960.019,00	0,00	0,00	0,00	192.003,80	768.015,20
1258	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51701	00000000910950	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00	0,00	0,00	3.088.262,70	12.353.050,80
1259	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51708	00000000000000	1.571.706,10	1.571.706,10	0,00	0,00	0,00	314.341,22	1.257.364,88
1260	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51750	00000000900000	149.432,64	149.432,64	0,00	0,00	0,00	29.886,53	119.546,11
1261	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	91754	00000000010940	26.979.071,04	26.979.071,04	6.974.716,18	0,00	0,00	10.947.699,17	9.056.655,89
1262	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	160.000,00	67.131,01	23.366,65	23.366,65	2.000,00	90.866,39
1800	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	3.095,00	3.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1923	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52700	31100000910000	0,00	219.285,56	217.385,06	217.385,06	217.385,06	0,00	1.900,00
TOTAL (Qtd: (14))					50.385.542,28	50.604.827,84	7.468.805,07	290.427,04	277.682,14	15.986.713,33	27.149.309,44
Qtd: (14) TOTAL PROGRAMA : 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					50.385.542,28	50.604.827,84	7.468.805,07	290.427,04	277.682,14	15.986.713,33	27.149.309,44
Qtd: (14) TOTAL SUBFUNCAO : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					50.385.542,28	50.604.827,84	7.468.805,07	290.427,04	277.682,14	15.986.713,33	27.149.309,44
Qtd: (14) TOTAL FUNCAO : 15 - URBANISMO					50.385.542,28	50.604.827,84	7.468.805,07	290.427,04	277.682,14	15.986.713,33	27.149.309,44
Qtd: (14) TOTAL UNIDADE : 3 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA					50.385.542,28	50.604.827,84	7.468.805,07	290.427,04	277.682,14	15.986.713,33	27.149.309,44
Qtd: (14) TOTAL ORGAO : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					50.385.542,28	50.604.827,84	7.468.805,07	290.427,04	277.682,14	15.986.713,33	27.149.309,44
Qtd. total 14					50.385.542,28	50.604.827,84	7.468.805,07	290.427,04	277.682,14	15.986.713,33	27.149.309,44





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
2026

Id	Elemento	Descrição	Fonte	Valor orçado	Valor realizado
5408	2.1.1.2.52.0.1.02.00.00	OP. DE CRÉDITO INTERNAS PARA SANEAMENTO - FINANCIAMENTO 02 BNDES (REEMBOLSO 1.1.501)	11501	0,00	10.739.898,39
Qtd. total 1	5408			0,00	10.739.898,39

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EEEE8-8D62-5705-A017> e informe o código EEE8-8D62-5705-A017





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Classe:

357,52.....446,48

peso “3”: 371,69; 392,95; 435,39

3ª Classe:

446,48.....535,43

peso “0”

Soma dos pesos (Sp) = 10

Soma dos valores ponderados (Sv) = 3.956,21

Tomada de Decisão = **R\$ 395,62**

Cálculo do Fator K1 = Fator Testada

Te = 154,00m; Tp = 15,00m

K₁ = 1,00

Cálculo do Fator K2 = Fator de profundidade

Pe = 237,00m; P_{mínima} = 15,00m

K₂ = 1,00

Cálculo do Fator K3 = Fator de esquina

Considerando que o terreno está na esquina, o fator é:

K₃ = 1,10

Cálculo do Fator K4 = Fator de topografia

Considerando que o terreno é plano, o fator é:

K₄ = 1,00

Cálculo do Fator K5 = Fator de superfície do solo

Considerando que o terreno tem superfície seca e firme, o fator é:

K₅ = 1,00

Cálculo do Fator K6 = Fator de restrição de uso do solo

Considerando que no terreno é permitido o uso residencial e comercial

K₆ = 1,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60DD-6875-09EF-2CE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

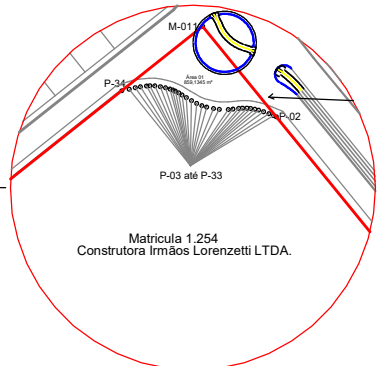
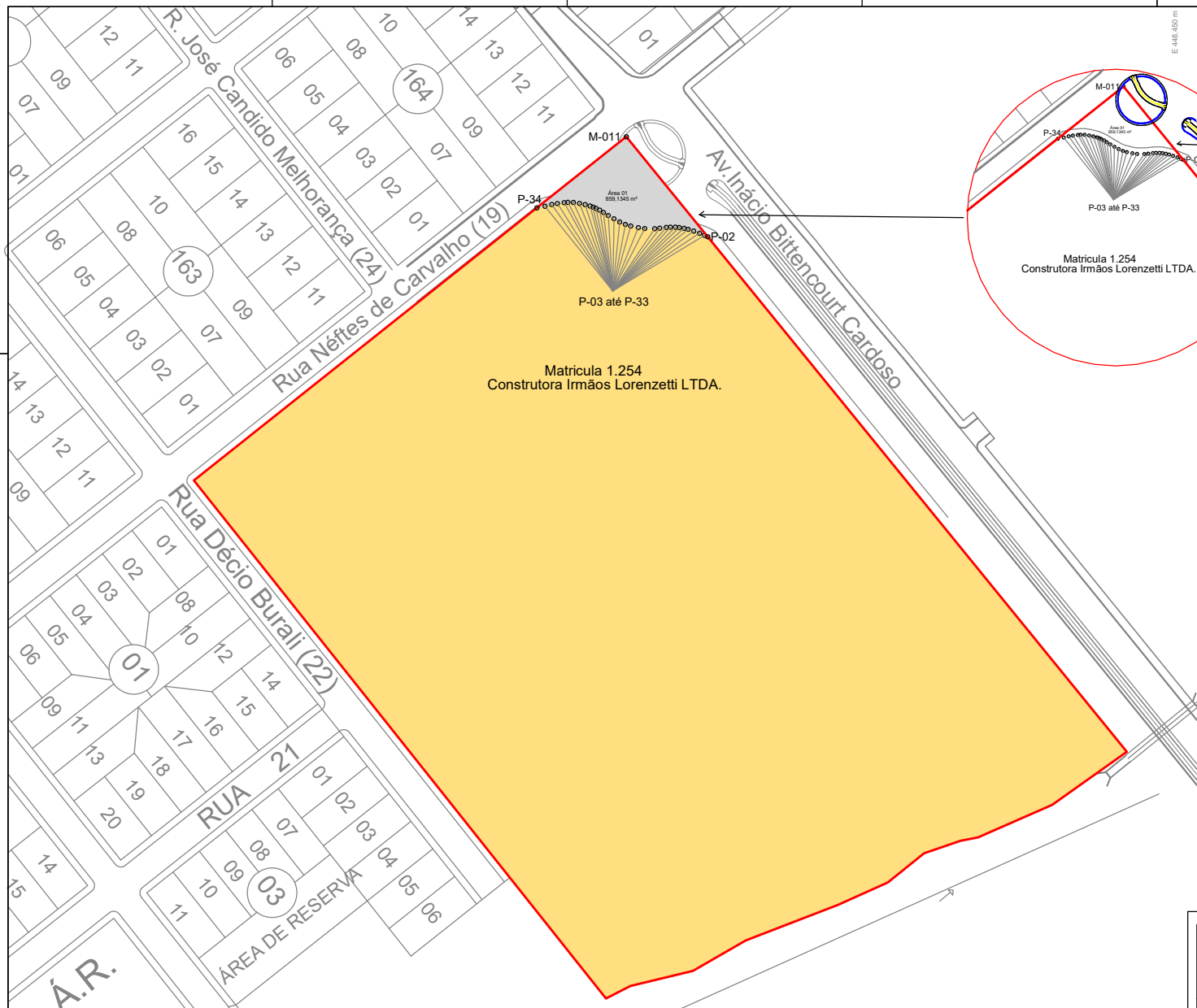
- ✓ ILUSKA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS (CPF 795.XXX.XXX-00) em 10/12/2025 18:11:52 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX CAMPOS FERNANDES (CPF 809.XXX.XXX-34) em 11/12/2025 07:06:06 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/60DD-6875-09EF-2CE7>





DATUM SIRGAS 2000

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
M-011	P-02	8.383.580,0759	448.251,5387	140°52'27"	46,179 m
P-02	P-03	8.383.544,2516	448.280,6791	293°41'36"	1,270 m
P-03	P-04	8.383.544,7621	448.279,5160	292°06'42"	1,933 m
P-04	P-05	8.383.545,4897	448.277,7251	290°22'27"	2,234 m
P-05	P-06	8.383.546,2674	448.275,6310	288°19'23"	2,069 m
P-06	P-07	8.383.546,9179	448.273,6668	282°38'41"	1,527 m
P-07	P-08	8.383.547,2521	448.272,1771	279°33'03"	1,731 m
P-08	P-09	8.383.547,5393	448.270,4701	275°18'56"	1,412 m
P-09	P-10	8.383.547,6702	448.269,0638	270°32'40"	1,791 m
P-10	P-11	8.383.547,6702	448.267,2727	266°49'28"	1,492 m
P-11	P-12	8.383.547,6045	448.265,7829	262°55'05"	2,299 m
P-12	P-13	8.383.547,3211	448.263,5011	264°21'01"	1,860 m
P-13	P-14	8.383.547,1380	448.261,6502	270°52'27"	3,568 m
P-14	P-15	8.383.547,1924	448.258,0830	277°42'09"	2,290 m
P-15	P-16	8.383.547,4993	448.255,8138	282°15'28"	2,780 m
P-16	P-17	8.383.548,0895	448.253,0971	286°25'31"	1,991 m
P-17	P-18	8.383.548,6526	448.251,1871	293°17'05"	2,225 m
P-18	P-19	8.383.549,5322	448.249,1431	298°56'30"	2,346 m
P-19	P-20	8.383.550,6676	448.247,0900	300°01'56"	2,378 m
P-20	P-21	8.383.551,8576	448.245,0315	302°15'09"	2,026 m
P-21	P-22	8.383.552,9387	448.243,3181	301°50'15"	1,575 m
P-22	P-23	8.383.553,7695	448.241,9802	295°51'43"	1,485 m
P-23	P-24	8.383.554,4173	448.240,6438	293°40'20"	1,131 m
P-24	P-25	8.383.554,8716	448.239,6076	290°00'05"	1,131 m
P-25	P-26	8.383.555,2584	448.238,5450	285°47'58"	1,836 m
P-26	P-27	8.383.555,7583	448.236,7783	281°34'14"	2,049 m
P-27	P-28	8.383.556,1692	448.234,7712	279°08'06"	2,220 m
P-28	P-29	8.383.556,5216	448.232,5795	271°11'32"	1,990 m
P-29	P-30	8.383.556,5630	448.230,5898	265°35'44"	1,312 m
P-30	P-31	8.383.556,4623	448.229,2817	262°34'29"	2,453 m
P-31	P-32	8.383.556,1453	448.226,8492	259°54'00"	2,056 m
P-32	P-33	8.383.555,7848	448.224,8254	255°19'59"	2,483 m
P-33	P-34	8.383.555,1560	448.222,4230	259°09'40"	2,975 m
P-34	M-011	8.383.554,5966	448.219,5013	51°30'17"	40,934 m



- Convenções Topográficas**
- Limite do imóvel
 - Muro
 - x- Cerca
 - Mudança de confrontação
 - o Vértice

Revisão	Data	Descrição/Histórico	Visto

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEPLAN

Título: **Área 01**

Objetivo: **Desapropriação**

Município: Tangará da Serra - MT Área Total: 859,1345 m² Perímetro: 151,032 m

Proprietários: Construtora Irmãos Lorenzetti LTDA. Mc: 57°00 Zona: 21S

Imóvel: Áreas de Terras - Gleba Santa Fé, Rua Néftes de Carvalho (19), Jardim Goiás

Matricula: 1.254 Data: 03/11/2025 Escala: 1 / 11000

Construtora Irmãos Lorenzetti LTDA.
32.982.654/0001-54

Fabio Alves Santana
CFT04645762109





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: **EEE8-8D62-5705-A017**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VANDER ALBERTO MASSON** (CPF 432.XXX.XXX-20) em 15/04/2026 11:29:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MAGNO CÉSAR FERREIRA** (CPF 572.XXX.XXX-20) em 15/04/2026 13:21:35 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EEE8-8D62-5705-A017>